

Publicado em 09.01.2017

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Nacional Clássicos de Ralis (CNCR), a qual se rege pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CNCR

Campeonato Nacional de Clássicos de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo A
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo N
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo B

Troféu Melhor equipa feminina

**1.3 - Mínimo de provas para efectivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RALI CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO
RALI CASINO ESPINHO	TARGA CLUBE
RALI VIDREIRO / CENTRO PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI CERVEIRA	C. A. M. I.
RALI SERNANCELHE/AGUIAR DA BEIRA	C. A. M. GRANDE
RALI VIANA CASTELO	C. A. SANTO TIRSO
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - conforme o Regulamento Técnico do CNCR em vigor.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior), condutor NACIONAL A ou condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**5.1 - Números de competição** - a atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:

**a) na primeira prova do campeonato** - segundo a ordem de classificação do CNCR do ano anterior

**b) nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória no CNCR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

**c)** os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados.

## **Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS**

**6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CNCR** - serão considerados aqueles que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNCR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição e sejam detentores da licença desportiva correspondente.

Inscrição no Campeonato Nacional de Clássicos de Ralis
--

75 €
------

**6.2 - Condição para obter pontuação nas provas do CNCR de equipas** - serão consideradas aquelas que tenham efectuado previamente a sua inscrição no CNCR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. **É da responsabilidade da equipa em cada prova, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa.**

Inscrição no Campeonato Nacional de Clássicos de Ralis (Equipas)
--

Isento
--------

**6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CNCR.

### **6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição**

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.5 - Inscrição no CNCR** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

### **6.6 - Data limite para a inscrição no CNCR**

<b>Fecho das inscrições da 4ª prova</b>
---

## Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

---

**7.1 - Pontuações** - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

### 7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

---

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** - para a classificação final serão considerados os cinco melhores resultados das sete provas.

**8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas)** - para o campeonato de equipas é considerado o total dos sete resultados.

**8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas** - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CNCR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

**8.5 - Anulação de prova** - caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final

**8.5.1** - no caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.6 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

**8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CNCR** - é necessário ter, no mínimo, três participações.

## Art. 9 - PRÉMIOS

---

**9.1 - Campeonato** - conforme Art. 23 das PGAK.

**9.2 - Prova** - conforme regulamento particular

## 10 - SEGURO

---

**10.1 - Seguro de prova** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

---

**11.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

**11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**11.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

# ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--